



PORTARIA Nº 01, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.**

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em 01.01.2025, a cidadã **KALLY
FERNANDA DELLA BETTA**, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de Vereadores de Charrua, com base no Decreto Legislativo n.º 01/2009 de
01 de Março de 2009 e Lei Municipal Nº. 772, em 07 de maio de 2009.

A presente advogada está inscrita na Ordem dos
Advogados do Brasil sob o nº 115.663, subseção do Rio Grande do Sul.

Quanto à remuneração a Assessora Jurídica
perceberá o correspondente ao padrão CC-07, com horário reduzido de 40 horas para
15 horas.

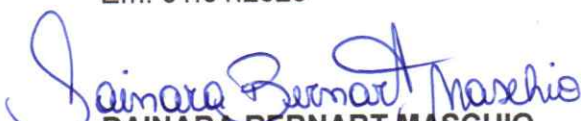
Quanto ao expediente a Assessora Jurídica
obriga-se a comparecer a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas
pelo Presidente da Câmara, conforme estatuído no Regimento Interno e na Lei
Orgânica. Quanto ao tempo excedente, esta despachará em seu escritório de advocacia
na Cidade de Charrua. Sempre que exceder o período avançado, fará jus a
remuneração extraordinária, em conformidade Legislação Federal.

**Câmara de Vereadores - Charrua/RS, em 01 de
Janeiro de 2025**


VER^a. MARLI GALAFASSI MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Registre-se e publique-se
Em: 01.01.2025


DAINARA BERNART MASCHIO

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores

Atesto para os devidos fins que o presente
documento foi publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Vereadores de Charrua, onde
habitualmente se publicam os Atos Oficiais do
Legislativo

Charrua, 01/01/25


Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
de Vereadores



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Câmara Municipal de Vereadores, compareceu a cidadã **KALLY FERNANDA DELLA BETTA**, e por ter sido nomeada para o cargo em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, CC-07, conforme Portaria nº 01/2025, em 01.01.2025, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

A empossada apresentou declaração de bens, nos termos da Legislação em vigor, a qual fica arquivada junto a sua ficha funcional.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pela autoridade competente, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo assinadas.



MARLI GALAFASSI MACHADO
Presidente da Câmara



KALLY FERNANDA DELLA BETTA

TESTEMUNHAS:





Câmara Municipal de Vereadores de Charrua – RS.

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 01/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Determina dispensa de Registro de Horários para Assessor Jurídico.

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, **DETERMINA** dispensa a ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **KALLY FERNANDA DELLA BETTA**, OAB/RS 115.663, **do registro do ponto, dispensa de registro de horários da servidora**, sem prejuízo de seus vencimentos.

A presente Ordem de Serviço, a qual determina a dispensa de registro de horários para servidora, Assessora Jurídica, visa complementar a PORTARIA Nº 01, que estabelece a nomeação da Assessora Jurídica em comento, a mesma, designa:

“Quanto ao expediente a Assessora Jurídica obriga-se a comparecer a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Presidente da Câmara, conforme estatuído no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Quanto ao tempo excedente, esta despachará em seu escritório de advocacia na Cidade de Charrua. Sempre que exceder o período avançado, fará jus a remuneração extraordinária, em conformidade com a Legislação Federal”.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na mesma data da Portaria nº 01, devido tratar de adendo à mesma, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann
Charrua - RS, 01 de Janeiro de 2025.


Marli Galafassi Machado

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.